



Terça-Feira, 28 de Julho de 2015

Ano III Edição Nº 0603

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Contrato nº 37/2015 - SEMS.****Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.**Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 021/2015, Liberação nº 390/2015-Central de Compras/PMT/MA.**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMS.**Contratada:** FUTURA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA– CNPJ nº 15.260.400/000103. **Valor total:** de R\$ 270.146,00 (duzentos e setenta mil e cento e quarenta e seis reais). **Data de Assinatura:** 28/07/2015.**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2015**, referente a acréscimo para aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção, relativos a itens dos Lotes I, II e III do Edital do Pregão nº 049/2014, correspondente a 1,03% do valor inicial contratado, com base no art. 65, I, alínea “b” c/c §1º da Lei 8.666/93, e na Liberação nº 294.A/2015 – CENTRAL DE COMPRAS/PMT/MA.**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA.**Contratada:** M. do A. Costa da Silva, CNPJ sob o nº 02.486.869/0001-13.**Data de Assinatura:** 11/05/2015.**ATO DE CONVALIDAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS -, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que constatamos ausência de publicação do extrato do contrato nº 025/2015 abaixo descrito; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato de contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA, 28 de Julho de 2015.

Extrato de Contrato: Contrato nº 025/2015.**Objeto:** Registro De Preços Para Locação De Softwares Administrativos Para Contabilidade Pública Para Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social – SEMDES**Contratante:** MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social – SEMDES, CNPJ: 03.862.371/0001-70.**Contratado(a):** A.O.S. SOFTWARE LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.368.980/0001-33.**Valor Global:** R\$ 63.260,00.**Data de assinatura:** 02.02.2015.**Assinatura:** Saney Santos Sampaio. Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; e Armstong de Oliveira Silva A.O.S. SOFTWARE LTDA – ME.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

1 Conferência Municipal Conjunta de Direitos Humanos

Data: 28, 29, 30 de julho de 2015.

Local: Auditório da Fundação Cidadania